



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 115. DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora da Presidência do CNMP, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE